

JBS S.A.
CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 12:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 28 de setembro de 2020, às 12:00 horas, realizada por vídeo conferência (“JBS ou Companhia”).

Convocação: convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Alba Pettengill**, **José Guimarães Monforte**, **Márcio Guedes Pereira Júnior** e **Gelson Luiz Merisio**.

Compareceram, ainda, o Sr. **Daniel Pitta** e o Sr. **Adriano Ribeiro**, Diretores Jurídicos da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) discutir e deliberar sobre a correspondência recebida, pela Companhia, do BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR; e (ii) discutir e deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do Edital de Convocação e da Proposta de Administração.

Discussões e Deliberações: A reunião iniciou-se com o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Jeremiah O’Callaghan**, informando que a Companhia recebeu uma correspondência do BNDESPAR com o pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para "discussão e deliberação do ingresso de ação de responsabilidade em face de Wesley Mendonça Batista, Joesley Mendonça Batista, Florivaldo Caetano de Oliveira e Francisco de Assis e Silva, ex-administradores da Companhia, e do

controlador direto e/ou indireto da Companhia, na forma do artigo 159 e 246 da Lei n.º 6.404/76, com vistas à defesa de seus direitos e interesses, inclusive com relação às responsabilidades por prejuízos causados à Companhia por administradores, ex-administradores e controladores envolvidos nos atos ilícitos confessados nos Acordos de Colaboração Premiada e outros acordos cuja celebração foi divulgada em Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes publicados pela JBS. ", cuja correspondência foi objeto de Fato Relevante da Companhia de 23 de setembro de 2020 ("AGE 2020").

(i) Logo após, o Sr. **Adriano Ribeiro, Diretor Jurídico** da Companhia, realizou uma apresentação aos membros do Conselho de Administração, com o histórico dos fatos em que se baseou o pedido de convocação da AGE 2020.

(ii) Na sequência, o Sr. **Daniel Pitta, Diretor Jurídico** da Companhia, apresentou e informou aos membros do Conselho de Administração os itens de matérias a serem deliberadas na AGE 2020, assim como os termos do Edital de Convocação da AGE 2020 e a respectiva Proposta da Administração.

Após debate e discussão sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração apresentaram seus questionamentos aos itens (i) e (ii), acima, sendo que todos foram devidamente esclarecidos pelos Srs. **Adriano Ribeiro e Daniel Pitta**.

Assim, os membros do Conselho de Administração debateram entre si as informações e aprovaram, por unanimidade, o Edital de Convocação da AGE 2020, a Proposta da Administração e a convocação da AGE 2020.

Por fim, os Conselheiros autorizaram os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação dos itens deliberados e aprovados acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Jeremiah O'Callaghan, José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista Filho, Aginaldo Gomes Ramos Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, Alba Pettengill, José Guimarães Monforte, Márcio Guedes Pereira Júnior e Gelson Luiz Merisio.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa